

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE
MARÇO - CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA. 12/03/2019.

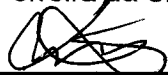
Aos doze (12) dias do mês de março, realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 8h e 30 minutos a primeira reunião ordinária do mês de março/2019. Compareceram os seguintes Conselheiros: Eliel Ferreira da Silva, Presidente do Conselho, Luiz Carlos Prates da Silva, Vice-Presidente, Wellington Luís Soares, Secretário do Conselho, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Maria Aparecida Duarte Ribeiro e Alexandre da Costa Simões. Pauta do dia: Palavra concedida ao Presidente do Conselho; Correspondências recebidas e enviadas. Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o Presidente do Conselho, o Senhor Eliel Ferreira da Silva, agradeceu pela presença de todos os Conselheiros. Franqueou a palavra aos presentes. Iniciando a reunião, o Presidente realizou a leitura do Memorando 001/2019. Uma proposta de padronização das cores oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Comendador Levy Gasparian. Nas cores verde e dourado. E ainda a abreviação e a nomenclatura para fins de divulgação do Instituto passa a ser "Levy Prev". O documento foi lido na íntegra. Após a devida análise e deliberação, foi aprovado por unanimidade. Enviaremos Memorando à Diretoria; Prosseguindo, o Presidente do Conselho realizou a leitura do Memorando 005/2019, que trata de apresentar proposta de alteração da Lei 811 e 825 de 08 de agosto de 2013. Após a leitura do documento, algumas dúvidas surgiram, e deliberamos por enviar Memorando ao Diretor Presidente do Instituto. Daremos o prazo para resposta até a próxima reunião ordinária. Dúvidas, quanto à recondução do Diretor de Benefícios, houve equívoco. É um cargo eleito. Reestruturar a escrita; Rever se há necessidade de permanecer o inciso primeiro do artigo 29 (Lei 961/2017, que alterou a Lei 811/2013); Quanto à alteração sugerida no artigo 35, rever a situação do Diretor de Benefícios (Cargo eleito); Ainda quanto artigo 7º, criado na proposta, referente a alterações nos incisos, não entendemos a razão de alterar o inciso I, quanto ao inciso II, está de acordo; quanto ao inciso III, já existe tal inciso, na Lei 961/2017, que alterou a Lei 811/2013. Pode-se criar o inciso IV ou alterar o III. Depois de deliberarmos sobre o assunto, decidimos enviar correspondência à Diretoria solicitando esclarecimentos. Em tempo, já deliberamos sobre a escolha do Conselheiro relator deste assunto. O Conselheiro relator será o

Wellington *Eliel* *Luiz Carlos* *Maria de Lourdes* *Maria Aparecida* *Alexandre*

Senhor Alexandre da Costa Simões. Que apenas terá o prazo de 15 dias contato, a partir da resposta do Memorando com estes questionamentos; A seguir, o Presidente do Conselho informou a respeito da saída da Senhora Lenídia de Fátima Emiliano Novo do Comitê de Investimento. A mesma solicitou sua saída por escrito. Deste modo, sugerimos a Servidora Maria de Lourdes da Silva. Todos aprovaram a indicação por unanimidade. Faremos Memorando informando à Diretoria. A respeito da taxa administrativa. Ficará para a próxima reunião. Deliberamos por fazer Memorando ao Presidente do Instituto para saber como foi na Receita Federal e sobre as Certidões Negativas dos bancos. Sem mais assuntos a deliberar, demos por encerrada a presente reunião. Sem mais para o momento, eu, Wellington Luís Soares, Secretário do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente ata. Que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. A próxima reunião ficou marcada para o dia 19 de março de 2019, às 8h 30min. Comendador Levy Gasparian, 12 de março de 2019.



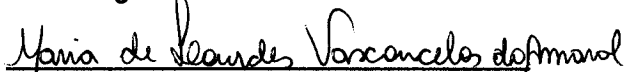
Eliel Ferreira da Silva – Presidente



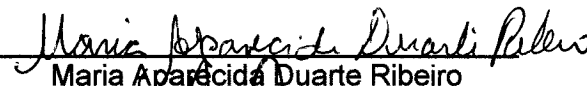
Luiz Carlos Prates da Silva – Vice-Presidente



Wellington Luís Soares – Secretário



Matia de Lourdes Vasconcelos do Amaral



Maria Aparecida Duarte Ribeiro



Alexandre da Costa Simões